



PROCESSO SELETIVO Nº 4/2025
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - RETIFICADA

A Fundação Educacional Guaçuana, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 4/2025**, vem, por meio do presente Edital:

1 – RETIFICAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo análise dos títulos para a função de **10 - Professor de Educação Básica III (Prof. Cid Chiarelli) - 6º ano da Educação Básica ao Ensino Médio - História** e **RATIFICAR para as demais funções**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL - RETIFICADA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 - RATIFICAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo análise dos títulos, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - RATIFICADO**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 – RETIFICAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo análise dos títulos para a função de **10 - Professor de Educação Básica III (Prof. Cid Chiarelli) - 6º ano da Educação Básica ao Ensino Médio - História** e **RATIFICAR para as demais funções**, na forma do **ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS - RATIFICADO**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

4 – INFORMAR que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme as necessidades de substituição ou de contratação temporária, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, e aos pretos ou pardos, na forma dos itens 3 e 4 deste Edital.

5 – INFORMAR que a convocação ocorrerá através notificação do **Departamento de Recursos Humanos**, publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu** (<https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar e-mail no cadastramento para o **Processo Seletivo Nº 4/2025** poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial, por este meio, desde que mantenha os seus dados atualizados junto ao **Departamento de Recursos Humanos** da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA**, prevalecendo, de todo modo, a convocação efetuada através do **Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu**.

Mogi Guaçu, 22 de janeiro de 2026.

MARIA MARTA RANGEL ODONI
Diretora Técnica



PROCESSO SELETIVO Nº 4/2025
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - RETIFICADA

Fundação Educacional Guaçuana